

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 175 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

## **DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Auditor Interno*	
Classificação	Nome
17ª	Débora Cristina Ebert
18ª	Luiz Fernando Dalmonech
19 <sup>a</sup>	Tatiany de Oliveira Rocha Gonçalves
20ª	Marcelo Viana Pereira
21ª	Giulia Guimarães do Prado

<sup>\*</sup>Conforme a lei nº 5264 de 09 de setembro de 2014 que altera a denominação do cargo de AMNS I-Auditoria Interna pra Auditor Interno.

- **Art. 2º** O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: <a href="www.cariacica.es.gov.br">www.cariacica.es.gov.br</a>, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo),
- **Art. 3º.** O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.
- **Art. 4º.** A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).
- Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de novembro de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior Prefeito Municipal

**Ricardo Savacini Pandolfi** Secretário Municipal de Administração

